DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 24/04/2025 ÀS 08:45H

2.1.6. Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes nesteEdital.

DATA DA LEITURA:	22/04/2025	ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/AM	
CODIGO	ID: 8206	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO	2025.01637.01412.0.001308	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – CML/PM	
ABERTURA	24/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS	
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias	
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO III + HABILITAÇÃO VIA SISTEMA OU EMAIL: cml.pe@manaus.am.gov.br (VERIFICAR INSTRUÇÕES - pág. 79) - 03 HORAS	
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	compras.manaus.am.gov.br	
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.4.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.4.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.4.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.5.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.5.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.5.2.	CERT. FEDERAL	X			5.14.	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.5.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.9.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO V			
8.5.6.	CERT. MUNICIPAL	X			14.3.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.5.5.	CIM	X			14.3.5	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
8.5.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.5.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			14.3.5.1	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.6.1. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.6.4.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	INSERIR CÓDIGO ID	PROPOSTA			
8.6.4.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			pág. 31 e 32	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				8.8.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.3.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
14.3.4	AFE COMUM - ANVISA	X			5.14.1.	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
14.3.4	AFE COMUM - DOU	X			5.16.	Para o Item: 01 - Convênio ICMS nº 87/2002 – CONFAZ: os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, indicando de forma expressa e obrigatória o preço onerado e preço desonerado, discriminando ainda o percentual de desconto da isenção fiscal.	PROPOSTA			
14.3.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
14.3.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/AM			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.3.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. O licitante deve observar ao preencher a proposta de preços que o campo "Valor Unit" corresponde ao valor unitário do objeto, e o campo "Quant" a multiplicação da quantidade estimada. / 5.14. LABORATÓRIO e PRODUTO deverão ser inseridos no cadastramento da proposta de preço no Sistema Compras.Manaus na coluna MARCA, sob pena de desclassificação.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; / 6.5. Os lances devem ser formulados em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula. E caso o valor unitário do item corresponder a número com mais de duas casas decimais, somente serão consideradas as duas primeiras.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				5.6. A proposta reformulada será apresentada com cotação de preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos, com duas casas decimais depois de vírgula. / 5.9. A proposta de preços reformulada deverá conter todos os elementos e especificações em conformidade com o Termo de Referência (Anexo V), sob pena de desclassificação do licitante. / 5.18. A proposta de preços recomposta deverá ser entregue conforme o modelo do Anexo III deste Edital. / 6.12. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta reformulada, acompanhada da documentação de habilitação exigida neste Edital, conforme Instruções para Envio de Documentação e Proposta (Anexo VI), nos termos do item 5.10 deste Edital;					

8.2. CONSULTA	CRC NA PREFEITURA	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.3.1 A 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
14.3.1 A 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.3.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO I	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
14.3.4.1	AFE DE TRANSPORTE + CONTRATO	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				5.13.1. Serão desclassificadas as propostas que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com este Edital. / 9.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou excessivos para a Administração ou em desacordo com a Tabela CMED vigente;					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			2.3. AO INSERIR OS ARQUIVOS NO SISTEMA, NÃO UTILIZAR CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS (+ - _ * & % $ # ~ ` ´ Ç ^), EVITAR ESPAÇOS EM BRANCO NO NOME DOS ARQUIVOS INSERIDOS E MANTER A EXTENSÃO DO REFERIDO DOCUMENTO, SOB PENA DE CORROMPER O ARQUIVO. / 2.4. SOMENTE SERÁ PERMITIDA A INCLUSÃO DE 2 (DOIS) ARQUIVOS EM FORMATO PDF NO PORTAL COMPRAS.MANAUS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. / 2.5. O limite de upload de cada arquivo no sistema é de 55 Megabytes. / 3. CASO A DOCUMENTAÇÃO SEJA ENVIADA PARA O E-MAIL: As documentações devem ser enviadas para o e-mail cml.pe@manaus.am.gov.br, o(s) arquivo(s) deve(em) ser enviado(s) em formato de PDF, e deve(em) ser identificado(s) com o nº do Pregão Eletrônico, o nº do licitante e o(s) item(ns) arrematado(s). / 3.1. SOMENTE SERÁ PERMITIDA O ENVIO DE ATÉ 3 (TRÊS) E-MAILS CONTENDO ATÉ 2 (DOIS) ARQUIVOS EM CADA E-MAIL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. / 3.2. O limite de upload de cada e-mail é de 15 Megabytes.					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/AM	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					